



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.013

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo Gerente de Atendimento ao Cidadão entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** os termos do ofício nº. 033/2020, datado de 20/10/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento, que solicita a designação de servidor público no referido cargo, em função de gozo de férias do titular; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Mariana Cerquis Alves de Freiras** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Atendimento ao Cidadão**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento